



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FABIANA
VIETRA
DE
LINHARES
29/08/2022 18:02

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)

1. Identificador da demanda no PAAC

Item PAAC 01013 SEOF

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa/instituição para atuar como Agente de Integração no recrutamento e seleção de estagiários para atuarem em todas Unidades Administrativas e/ou Judiciárias do TRT12, para viabilizar a continuidade do Programa de Estágio, na forma da Resolução CSJT nº 307/2021.

2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

Julho/2022

3. Justificativa

A Resolução CSJT nº 307/2021 dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. É baseada na Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, objetivando o desenvolvimento do educando para uma vida cidadã e para o trabalho. Certamente, por meio de um Programa de Estágio, o TRT12 estará dando sua contribuição para um futuro melhor, criando possibilidades concretas para a inserção do estudante no mundo do trabalho, trazendo como consequência, melhorias significativas nos índices de desenvolvimento do nosso país. A referida Resolução, dentre outras disposições, atribuiu a responsabilidade do Programa à Secretaria de Gestão de Pessoas e permitiu que algumas etapas do processo de contratação de estagiários sejam atribuídas a agentes de integração, tais como a seleção e convocação de estagiários, elaboração dos documentos de estágio, por meio de instrumento contratual que observe as normas gerais de licitação.

Para viabilizar a continuidade do Programa de Estágio, na forma da Resolução CSJT nº 307/2021, o Tribunal busca soluções para sua operacionalização, incluindo contrato por meio de Agentes de Integração, uma vez que não dispõe de ferramenta gerencial / sistema que auxilie no processo de seleção de estagiários e preenchimento de vagas do Programa de Estágio. O processo é complexo e feito manualmente através de planilha excel.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A demanda está relacionada ao objetivo estratégico de “Aprimorar a gestão de pessoas”, e também ao de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento máximo previsto é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora do Orçamento SEOF

GND 3 Programa de Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
02.122.0033.4256.0042 - 0000

PTRES (resumido): 168105

Natureza da Despesa:3.3.90.39-48 contratação de serviço – pessoa jurídica

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Fabiana Vieira de Linhares
Matrícula: 1611
Lotação: SGP
Cargo: Técnica Judiciária, Área Administrativa
Nome da Função: Diretora de Secretaria
E-mail: fabiana.linhares@trt12.jus.br
Ramal: 4063

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Renata de Figueiroa Freitas
Matrícula: 3012
Lotação: SIGEB
Cargo: Técnica Judiciária, Área Administrativa
Nome da Função: Diretora de Serviço
E-mail: renata.freitas@trt12.jus.br
Ramal: 4024

Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidam)

Nome: Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga
Matrícula: 2193





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: SEDEP
Cargo: Analista Judiciária, Área Administrativa
Nome da Função: Diretora de Serviço
E-mail: carmen.veiga@trt12.jus.br
Ramal: 4022

Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)

Nome: Ana Carolina Bernardes Peres
Matrícula: 4295
Lotação: SEDEP
Cargo: Técnica Judiciária, Área Administrativa
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: ana.peres@trt12.jus.br
Ramal: 4003

7. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Fabiana Vieira de Linhares
Data: 29/06/2022.



PROAD 6668/2022

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de contratação de empresa/instituição para atuar como Agente de Integração no recrutamento e seleção de estagiários para atuarem em todas Unidades Administrativas e /ou Judiciárias do TRT12, para viabilizar a continuidade do Programa de Estágio, na forma da Resolução CSJT nº 307/2021, solicitada pela SGP.



A área demandante informa que o valor estimado da contratação é de R\$ 220.000,00, Item 01013 do PAAC SEOF 2022.

Portanto, o processo está formalmente adequado, nos termos do disposto na Portaria nº162 /2020.

Ante o exposto, submeto o presente à consideração de Vossa Senhoria para deliberação, nos termos da Portaria nº 40/2020.

Em 29-06-2022

Sandro Beltrame

Diretor da SECAD



PROAD 6668/2022

INTERESSADA: SGP

ASSUNTO: Contratação de empresa/instituição para atuar como Agente de Integração no recrutamento e seleção de estagiários para atuarem em todas Unidades Administrativas e/ou Judiciárias do TRT12



Trata o presente de Documento de Oficialização da Demanda - DOD elaborado pela SGP para a contratação em epígrafe.

Informa que a contratação se faz necessária para viabilizar a continuidade do Programa de Estágio, na forma da Resolução CSJT nº 307/2021.

O valor estimado máximo previsto é de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Indicou-se que a despesa está prevista no item **01013 do PAAC**.

A SECAD atesta que o processo está formalmente adequado, nos termos do disposto na Portaria nº 162/2020.

Verifica-se que foram disponibilizados, no item mencionado, os valores de **R\$ 77.850,00, no PAC 2022**, e de **R\$ 155.700,00, no PAAC 2023**.

Desse modo, nos termos da Portaria PRESI n. 40/2020, que alterou a Portaria PRESI n. 136 /2016, e do art. 3º da Portaria PRESI n. 162/2020, **autorizo** o prosseguimento da contratação, devendo a área demandante **atentar aos valores disponibilizados no item indicado, em cada exercício financeiro**, realocando, se for o caso, eventuais recursos excedentes para outras demandas.

Alerto ainda que deverá ser inserido nos estudos preliminares a **obrigatoriedade** de cadastramento da empresa a ser contratada no sistema **SIGEO** e demais obrigações decorrentes deste registro e ser utilizado o modelo de estudos preliminares e projeto básico atualizados, a fim de informar se os servidores indicados para a equipe de gestão e fiscalização já realizaram o **curso de capacitação** previsto no art. 3º, § 1º, da Portaria PRESI n. 163/2020, disponibilizado no link https://intranet.trt12.jus.br/seduc_cursofiscaliza%C3%A7%C3%A3odecontratos.

À **SECAD** para as providências pertinentes, na forma do art. 4º da Portaria PRESI n. 162 /2020.

Em 30 de junho de 2022.

ANA PAULA VOLPATO WRONSKI



Diretora-Geral da Secretaria



PROAD 6668/2022

Trata-se de contratação de empresa/instituição para atuar como Agente de Integração no recrutamento e seleção de estagiários para atuarem em todas Unidades Administrativas e /ou Judiciárias do TRT12, para viabilizar a continuidade do Programa de Estágio, na forma da Resolução CSJT nº 307/2021.

 SANDRO
BELTRAMI
30/06/2022 14:00

A Contratação não gerará impacto estranho às atividades rotineiras de outras áreas e não implica na necessidade de outras contratações e na disponibilização de infraestrutura por área técnica distinta da responsável pela solicitação.

Posto isso, ao SELCO para manifestação sobre os aspectos previstos nos itens I, II, VI e VII, parte final, do art. 5º da Portaria nº 162/2020.

Em 30/06/2022

Sandro Beltrame

Diretor da SECAD



Proad 6668/2022 - DOD - Contratação de Agente de Integração para o Programa de Estágio.



Senhor Diretor da SECAD:

Em atenção aos incisos I, II, VI e VII do art. 5º da Portaria PRESI 162/2020, informamos:

- I - acerca da existência de demandas similares que possam ser atendidas pela mesma contratação: no momento inexistem demandas similares;
- II - acerca da existência de contratações similares existentes: inexistem contratações similares;
- VI - prazo hábil para atendimento do pedido: na modalidade Pregão o prazo é de 80 dias contados da aprovação pela Diger dos documentos de planejamento da contratação;
- VIII - outras informações pertinentes: esta demanda corresponde ao item 01013 do PAC SEOF 2022. Na oportunidade, solicito indicar como integrantes administrativos os servidores:

Titular: CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ

Matrícula: 3014

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br

Ramal: 4069

Substituto: SHEILA BELLI

Matrícula: 2799

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sheila.belli@trt12.jus.br

Ramal: 4161

Em 30-6-2022.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza

Diretor do Selco



PROAD 6668/2022

Indicação do Integrante Administrativo

Indico para compor, como integrantes administrativos, da Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao PROAD 6668/2022, os Servidores abaixo identificados:



Titular:

CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ

Matrícula: 3014

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br

Ramal: 4069

Substituto:

SHEILA BELLI

Matrícula: 2799

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sheila.belli@trt12.jus.br

Ramal: 4161

Em 1º de julho de 2022

Sandro Beltrame

Diretor da SECAD



PROAD 6668/2022

Considerando que os aspectos contratuais a serem acompanhados pelo fiscal administrativo, de acordo com o art. 2º, inciso III, alínea "c", e art. 10 da Portaria PRESI nº 163/2020, são afetos à SEOF, encaminhe-se o presente àquela unidade.



Após, à SGP para prosseguimento dos trâmites referentes à contratação.

Em 1º-07-2022

Sandro Beltrame

Diretor da SECAD



CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo 6668/2022

6 - DESPACHO - SECAD - Indicação Integrantes Administrativos - Equipe Planejamento da Contratação

Em 01/07/2022,

 **SHEILA
BELLI**
Assinado digitalmente em 01/07/2022 14:48

SHEILA BELLI

2799 - SHEILA BELLI



PROAD 6668/2022

Conforme solicitado, segue a indicação:



Fiscal Administrativo: Angela Terezinha Teixeira
Matrícula: 3806
Lotação: SEOF/NULAD
E-mail: angela.teixeira@trt12.jus.br
Ramal: 4257

Fiscal Administrativo Substituto: Edinete Volpato Dutra de Souza
Matrícula: 2389
Lotação: SEOF/NULAD
E-mail: edinete.souza@trt12.jus.br
Ramal: 4257

Em 01/07/2022.

Alécio José Riffel
Diretor da SEOF



CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que tomei ciência documentos abaixo relacionados do processo 668/2022

6 - DESPACHO - SECAD - Indicação Integrantes Administrativos - Equipe Planejamento da Contratação

Em 01/07/2022,



**CLAUDIA MICHELE
BATISTA MARTINEZ**

Assinado digitalmente em 01/07/2022 20:04

CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ

3014 - CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ

